

EEMTI ELZA GOERSCH INEP: 23018445 Centro - Forquilha - CE CNPJ: 07.954.514/0078-04 elzagoersch@escola.ce.gov.br

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 02/2024 - EEMTI ELZA GOERSCH

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ELZA GOERSCH, INEP: 23018445, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ELZA GOERSCH são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	
1ª Série / ABC	ARTES	3		
3ª Série / ABC	ARTES	3		
2ª Série / ABC	REDAÇÃO	6	State of the state	
2ª Série / ABC	LÍNGUA PORTUGUESA	6		
ELETIVAS	LINGUAGENS E CÓDIGO	4	-	

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 13h às 16h na secretaria da escola, localizada na Av. Criança Dante Valério, s/n, centro Forquilha-CE.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0





EEMTI ELZA GOERSCH INEP: 23018445 Centro - Forquilha - CE CNPJ: 07.954.514/0078-04 elzagoersch@escola.ce.gov.br

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	31/07 a 05/08 - 08h às 11h e das 13h às 16h	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	06/08	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	06/08 - 08h às 11h	
Resultado Preliminar da Seleção	07/08	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	08/08	
Resultado Final da Seleção	09/08	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	09/08	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- $\S 2^{\circ}$ Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA, via endereço eletrônico: 23018445@prof.ce.gov.br.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.





EEMTI ELZA GOERSCH INEP: 23018445 Centro - Forquilha - CE CNPJ: 07.954.514/0078-04 elzagoersch@escola.ce.gov.br

§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Forquilha-CE, 31 de julho de 2024

João Paulo Prado Almeida Diretor Escolar

João Paulo Prado Almeida Diretor Escolar DOE: 27/02/2024 Matricula: 480583-1-0



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2024 - EEMTI ELZA GOERSCH

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°_____

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: (
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento/
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não (Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acord	
ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação co b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD recebido da inscrição)	om foto;) - autenticada ou validada pelo responsável pelo
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO Disciplina(s) de acordo com habilita	O: ação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL NºEDITAL Nº01/2024 - EEMTI ELZA GOERSCH

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PA	ADRONIZADO
Formulário <i>Curriculum V</i>	itae Padronizado
Ξu,	, candidato à Seleção Pública d
professores para atender necessidades temporárias ensino, apresento e declaro ser de minha exclusi nformações e que os títulos, declarações e documen válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediar profenadas, num total de folhas, que co para fins de atribuição de pontos por meio da Análise	das escolas da rede pública estadual d va responsabilidade o preenchimento da atos a seguir relacionados são verdadeiros ante a documentação anexada, numeradas ampõem este <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado
) Experiência de trabalho no exercício da função d ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano	
	Tempo
NOME DA(S) ESCOLA(S)	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trisala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (ci Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou sou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as ativipública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período autenticada onde conste o início e o término da experiência, quanta de la composição de la composição de Composição	nco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s er(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadua dades do magistério, em papel timbrado da instituição da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seuso trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissiona do se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico),

DE

CURSO

CONCLUSÃO

DO

ANO

DE

LICENCIATURA



restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

nivel de pos-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas).	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restr A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgaç de Seleção.	ito a um curs ão deste Edit
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Co Mestrado	nclusão d
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestradourso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da di Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Co Doutorado	nclusão d
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorad curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da di Edital de Seleção.	
,dede 2024	
Local e Data	
Recebido e Conferido por:	
Nome do responsável pelo recebimento deste documento.	



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2024 - EEMTI ELZA GOERSCH

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N°01/2024

ENTREVISTA

ESCOLA:				
DISCIPLINA:				
CANDIDATO:		CPF:		
CRITÉRIOS	PONT	UAÇÃO XIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	5 2 6 28	4		
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.		4		
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.		4		
Criatividade e comunicabilidade.		4		
Liderança.		4		
PONTUAÇÃO TOTAL	7 4 7 4 1	20		
MEMBROS DA BANCA DE EN' NOME COMPLETO LEGÍVEL	TREVISTA	FUN O		
	CONSELHO ESCOLAR			
	COORDENADOR ESCOLAR			
Forquilha-CE, de julho de 2	024			
Assinatura do Diretor		ssinatura do Coordenador Escolar		
Assinatura do Representante	9			

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL N°01/2024 - EEMTI ELZA GOERSCH